



Direção Regional da Saúde

SAÍDA 2022/1771

08-11-2022 15:40

DRS

Assunto: Vacinação contra infeção humana por vírus *Monkeypox* – Adaptação da Norma da DGS n.º 006/2022 de 12/07/2022, atualizada a 07/11/2022

Para: Todos os Médicos, Enfermeiros e Farmacêuticos em funções nas unidades de saúde integrados no Sistema Regional de Saúde e Autoridades de Saúde

SUMÁRIO DA ATUALIZAÇÃO:

- Revisão dos critérios de elegibilidade para a vacinação pré-exposição. (Ponto 9)
- Identificação de Elegíveis (Ponto 12)

Na sequência da nossa circular normativa n.º S 1560 de 23/09/2022 e da atualização da [Norma n.º 006/2022](#), da Direção-Geral da Saúde, relativa à vacinação humana por vírus *Monkeypox*, de forma a alargar os grupos abrangidos pela vacinação pré-exposição (preventiva) de pessoas com risco acrescido, além dos contactos de casos, a Direção Regional da Saúde vem pela presente circular proceder à divulgação para aplicação na RAM.

Assim, de acordo com os novos critérios, as pessoas com mais de 18 anos elegíveis para vacinação pré-exposição são as seguintes:

- Homens que têm sexo com homens (HSH), mulheres e pessoas trans, em profilaxia pré-exposição para o vírus da imunodeficiência humana (PrEP para VIH) com história de múltiplos parceiros sexuais, nos últimos 6 meses;
- HSH e pessoas trans que vivam com VIH e tenham múltiplos parceiros sexuais nos últimos 6 meses;
- HSH e pessoas trans envolvidas em sexo comercial;
- HSH com imunossupressão grave (segundo a Norma);
- Profissionais de saúde, com elevado risco de exposição, envolvidos na colheita e processamento de produtos biológicos de casos de infeção.

Na Região a estratégia logística de vacinação pré-exposição será gerida pelas autoridades de saúde/Gabinete de Apoio a Emergências em Saúde Pública (GESP), após identificação dos cidadãos elegíveis em consulta de especialidade, conforme ponto 12, alínea a), da Norma 006/2022.



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

Tendo em conta o aumento da procura desta vacina globalmente, foi autorizada a administração de dose reduzida da vacina por via intradérmica, em contexto de uso de emergência, maximizando o número de doses disponíveis.

Assinala-se que no que respeita à linha de contato perante uma suspeita de infeção por *Monkeypox*, na RAM, deverá ser considerado o n.º 800 24 24 20 – linha SRS 24.

O Diretor Regional



Herberto Jesus

Anexos:

- Mod. DRS 043.03 - Declaração de elegibilidade para vacinação pós-exposição contra infeção humana por vírus *Monkeypox*;
- Mod. DRS 074.01 - Declaração de elegibilidade para vacinação pré-exposição contra infeção humana por vírus *Monkeypox*;

DPESG - BG/CO





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE PARA VACINAÇÃO PÓS-EXPOSIÇÃO CONTRA
INFEÇÃO HUMANA POR VIRUS MONKEYPOX

Para os devidos efeitos, declara-se que a pessoa com o nome _____
nascida em ___ / ___ / _____, com o número SRS _____, é elegível para vacinação pós-exposição
com a vacina MVA-BN, ao abrigo da **circular normativa da DRS n.º 1771, de 08/11/2022**.

A administração da vacina deverá ocorrer o mais precocemente possível, preferencialmente até o 4.º dia pós-
exposição, no limite máximo, até ao 14.º dia após o último contacto próximo com um caso, cumprindo o seguinte
esquema vacinal:

Data da última exposição: ___ / ___ / 2022

Esquema vacinal (de acordo com a circular normativa da DRS n.º 1771, de 08/11/2022):

1 dose

2 doses (intervalo mínimo de 28 dias)

Nome do médico e número de cédula profissional:

Assinatura do Médico

Estabelecimento/ Unidade de Saúde emissora: _____

Data de Emissão: ___ / ___ / 2022

Nota: Esta declaração pode ser substituída por outra, emitida informaticamente, desde que contenha a mesma
informação.





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA
GOVERNO REGIONAL
SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL
DIREÇÃO REGIONAL DA SAÚDE

DECLARAÇÃO DE ELEGIBILIDADE PARA VACINAÇÃO PRÉ-EXPOSIÇÃO CONTRA
INFEÇÃO HUMANA POR VIRUS MONKEYPOX

Para os devidos efeitos, declara-se que a pessoa com o nome _____
nascida em ___ / ___ / _____, com o número SRS _____, é elegível para vacinação pré-exposição com
a vacina MVA-BN, ao abrigo da **circular normativa da DRS n.º 1771, de 08/11/2022**.

A administração da vacina deverá cumprir o seguinte esquema vacinal:

Esquema vacinal (de acordo com a circular normativa da DRS n.º 1771, de 08/11/2022):

1 dose

2 doses (intervalo mínimo de 28 dias)

Via de administração Subcutânea

(Grávida ou situação de imunossupressão grave)

Nome do médico e número de cédula profissional:

Assinatura do Médico

Estabelecimento/ Unidade de Saúde emissora: _____

Data de Emissão: ___ / ___ / 2022

Nota: Esta declaração pode ser substituída por outra, emitida informaticamente, desde que contenha a mesma
informação.

